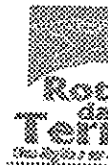


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 396/2013
De 27 de Dezembro de 2013.

CONVOCA a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora Evanir Costa Beber Almeida, com fundamento legal no art. 83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002 que encontra-se em férias para que retorne as suas atividades no dia 26 pela parte da tarde e no dia 27 de Dezembro do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração, devido a mesma ser Pregoeiro Oficial do Município e haver a necessidade de analisar documentação de habilitação recebida referente ao Pregão Eletrônico nº001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

1610471395


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

o Documento de N.º P396/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/12/13

Responsável: Wenceslau